

EDITAL Nº 2143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e, em observância ao que estabelece o art. 18, §2º da Resolução nº 42/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e no parágrafo único do art. 3º, bem como no art. 4º da Resolução nº 19/2010 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, resolve CONVIDAR as Instituições de Ensino Médio e Ensino Superior de Graduação e de Pós-Graduação, interessadas na participação dos seus discentes no Programa de Estágio, a manifestarem interesse em celebrar convênio com o Ministério Público do Estado da Bahia, até o dia 31 de outubro de 2022.

Salvador, 10 de outubro de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça